

**DECRETO MUNICIPAL N.º. 002/2016.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UFMD (Unidade Fiscal do Município de Denise) PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Sr. **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito do Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo em especial a Lei Municipal n.º. 547/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o valor da UFMD (Unidade Fiscal do Município de Denise) em R\$ 29,27 (Vinte e nove reais e vinte e sete centavos) para o Exercício de 2016, conforme o que determina a Lei Municipal n.º. 547/2009.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**